



PORTARIA Nº 4.792/2024

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2850/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Rafael Pires de Azevedo, Flávia Chagas de Souza Lemos e Patrícia Costa Maia**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrados no processo podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.751/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 05 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração